ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 104/2017

Art. 1º Autoriza o deslocamento do vereador Eliseu Andrin, a PORTO ALEGRE - RS no dia 04 de outubro de 2017, o qual irá até a Assembléia Legislativa do Estado e na sede da UVERGS, juntamente com Assessora jurídica Rhinália Florisbal para cumprir agenda ,e no evento de Capacitação BPC (benefícios de prestação continuadas) e Benefícios do LOAS (lei orgânica de Assistência Social).Acompanhará na viagem a Secretária de Assistência Social Deise Moura e a Coordenadora do CREAS Gisele Algaçaburo.

Parágrafo único. O Vereador e a Servidora, citados no Artigo 1º deverão apresentar relatório e serão ressarcidos nos termos da Resolução 427/13 e da Lei Municipal n°. 2592/11.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal n°. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação,revogando o ato n°053/2017 .

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 03 de outubro de 2017.

Ver. ELISEU ANDRIN
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 03 de outubro de 2017.

Ver. LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO
1º Secretário